



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Resposta ao Pedido de Recurso de Nívia Maria Duarte Delgado Brandolt

Conforme o Edital nº 008/PPGDPP/UFFS/2025, item 3.10, inciso IV, é obrigatório, para a inscrição no curso de Doutorado, a apresentação do diploma de mestre, em curso reconhecido pela CAPES, e em caso de defesa futura, o candidato deve apresentar declaração de provável defesa expedida por secretaria competente, contendo: data de ingresso no Mestrado, data do exame de qualificação, especificação de que possui matrícula ativa no curso de Mestrado e data da provável defesa, obrigatoriamente anterior ao ato de matrícula. A folha de aprovação, peça documental da dissertação, não substitui e/ou equivale à declaração formal de conclusão de curso. Assim, por não atender ao requisito previsto no edital e considerando o disposto no item 3.4, que prevê o indeferimento automático da inscrição em caso de documentação incompleta, mantém-se o indeferimento da inscrição.

Cerro Largo - RS, 15 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Parecer N° 14/2025 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 14:39)

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGDPP - CL (10.38.04.29)

Matrícula: ###482#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**
, ano: **2025**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **73249d8e71**